



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Enviado à Internet/DJE em: 25/06/2010

Disponibilizado no DJE nº.: 8.361

Em: 29/06/2010

Publicado em: 30/06/2010

EMENDA REGIMENTAL N.º 011/2010-TP

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 25, alínea “g” da Lei Estadual n.º 4.964, de 26.12.1985 (COJE) e arts. 15, inciso V, e 291, do RITJ/MT,

RESOLVE:

Art.1.º Acrescentar o art. 122-A ao Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, contendo a seguinte redação:

“Art. 122-A. Aplicam-se aos processos administrativos de que trata este Capítulo os motivos, previstos em lei, de suspeição e impedimento em todas as suas fases, nos moldes contidos nos artigos 215 a 225 deste Regimento Interno.”

Art. 2.º Alterar o Artigo 218, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 218. A suspeição deverá ser deduzida em petição assinada pela própria parte, ou por procurador com poderes especiais, indicando os fatos que a motivaram, acompanhada de prova documental e rol de testemunhas, se houver.”

Art. 3.º Esta Emenda Regimental entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno, em Cuiabá, **17 de junho de 2010.**

Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES

Presidente do Tribunal de Justiça



Enviado à Internet/DJE em: 25/06/2010

Disponibilizado no DJE nº.: 8.361

Em: 29/06/2010

Publicado em: 30/06/2010

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Des. A. BITAR FILHO

Des. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI

Des. JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO

Des. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO

Des. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA

Des. PAULO DA CUNHA

Des. JOSÉ LUIZ DE CARVALHO

Des. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO

Des. JURACY PERSIANI



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Enviado à Internet/DJE em: 25/06/2010

Disponibilizado no DJE nº.: 8.361

Em: 29/06/2010

Publicado em: 30/06/2010

Des. EVANDRO STÁBILE

Des. MÁRCIO VIDAL

Des. RUI RAMOS RIBEIRO

Des. GUIOMAR TEODORO BORGES

Desa. MARIA HELENA G. PÓVOAS

Des. JUVENAL PEREIRA DA SILVA

Des. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

Des. GERSON FERREIRA PAES

Des. LUIZ FERREIRA DA SILVA

Enviado à Internet/DJE em: 25/06/2010

Disponibilizado no DJE nº.: 8.361

Em: 29/06/2010

Publicado em: 30/06/2010



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Desa. **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**

Des. **TEOMAR DE OLIVEIRA CORREIA**

Des. **ALBERTO FERREIRA DE SOUZA**